



INDICAÇÃO N° _____ DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADORA SELIANE DA SOS.

“Requer que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja instituído no âmbito municipal o Programa Banco de Ração para Animais.”

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, § 1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando que seja instituído no âmbito municipal o Programa Banco de Ração para Animais.**

JUSTIFICATIVA

Ao acompanhar a realidade dos protetores de animais através de ongs e associações e protetores independentes, que não possuem ajuda do Poder Público, vemos que uma das maiores dificuldades é a de manter esses animais com qualidade, sobretudo na questão da alimentação. Na maioria das vezes os protetores não conseguem sozinhos fazer frente aos custos necessários para essa despesa, dependendo de doações e auxílio de terceiros, que nem sempre são suficientes.

Todavia, havendo um sistema concentrado de doações e distribuição, todos os que necessitarem poderão recorrer ao Município para auxiliar nessa questão, oferecendo produtos de qualidade aos animais. Por outro lado, ao centralizar a gestão, o Município pode ampliar a rede de doadores, passando ainda a ter acesso a outros doadores que tenham interesse em ajudar.

Atenciosamente,

Vereadora Seliane da SOS
MDB